

PORTARIA Nº 0789/2022, DE 01 DE Setembro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho Jurídico nº. 399/2022, bem como o Despacho nº 627/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 135/2022;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UNIRG **MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA VIEGAS**, ocupante do cargo de Jornalista, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2006 a 07/02/2011.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

